Parlamento Europeu
2024-2029

Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos
O Presidente

20.3.2025

Ex.mo Senhor Sven Simon
Presidente
Comissão dos Assuntos Constitucionais
BRUXELAS

Assunto: Parecer sobre a proposta de diretiva do Conselho que estabelece o sistema de exercício do direito de voto e de elegibilidade nas eleições para o Parlamento Europeu dos cidadãos da União residentes num Estado-Membro de que não tenham a nacionalidade (reformulação) (2021/0372 (CNS) – COM(2021)0732 – C10-0001/2024 – LIBE/10/00399)

Ex.mo Senhor Presidente,

No âmbito do processo em epígrafe, a Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos (Comissão LIBE) foi incumbida de submeter um parecer à apreciação da comissão a que V. Ex.ª preside. Na sua reunião de 6 de março de 2025, os coordenadores da Comissão LIBE decidiram proceder ao envio do presente parecer sob a forma de carta, nos termos do artigo 57.º, n.º 1, do Regimento. A Comissão LIBE discutiu o assunto na sua reunião[1] de 19 de março e aprovou o parecer no decurso da referida reunião.

[1] Encontravam-se presentes no momento da votação final: Magdalena Adamowicz, Giuseppe Antoci, Konstantinos Arvanitis, Francisco Assis, Malik Azmani, Pernando Barrena Arza, Nikola Bartůšek, Hildegard Bentele, Ioan-Rareş Bogdan, Krzysztof Brejza, Sebastião Bugalho, Jorge Buxadé Villalba, Jaroslav Bžoch, Damien Carême, David Casa, Susanna Ceccardi, Veronika Cifrová Ostrihoňová, Alessandro Ciriani, Caterina Chinnici, Lena Düpont, Marieke Ehlers, Dick Erixon, Estrella Galán, Raquel García Hermida-Van Der Walle, Branko Grims, Paolo Inselvini, Irena Joveva, Erik Kaliňák, Marina Kaljurand, Mariusz Kamiński, Fabienne Keller, Mary Khan, Moritz Körner, Fabrice Leggeri, Jeroen Lenaers, Juan Fernando López Aguilar, Michael McNamara, Ana Catarina Mendes, Verena Mertens, Javier Moreno Sánchez, Ana Miguel Pedro, Emil Radev, Karlo Ressler, Chloé Ridel, Sandro Ruotolo, Nacho Sánchez Amor, Birgit Sippel, Krzysztof Śmiszek, Petra Steger, Cecilia Strada, Alice Teodorescu Måwe, Georgiana Teodorescu, Pekka Toveri, Sebastian Tynkkynen, Milan Uhrík, Tom Vandendriessche, Roberto Vannacci, Kristian Vigenin, Petar Volgin, Elissavet Vozemberg-Vrionidi, Maciej Wąsik, Charlie Weimers, Sophie Wilmès, Isabel Wiseler-Lima, Lucia Yar, Alessandro Zan, Javier Zarzalejos, Tomáš Zdechovský

O Parlamento adotou a sua posição no âmbito do processo de consulta acima referido em 14 de fevereiro de 2023 por uma ampla maioria dos votos expressos. A Comissão LIBE, na qualidade de comissão encarregada de emitir parecer, emitiu o seu parecer sobre o relatório da Comissão dos Assuntos Constitucionais (Comissão AFCO), competente quanto à matéria de fundo, em 26 de outubro de 2022, também por uma ampla maioria dos seus membros. Em 16 de maio de 2024, o Conselho decidiu voltar a submeter o texto que aprovou a consulta do Parlamento. A Comissão LIBE decidiu apoiar a recomendação do relator de parecer no sentido de esta comissão transmitir os seus pontos de vista sob a forma de uma carta do presidente informando a Comissão AFCO de que pretende manter o parecer da Comissão LIBE de 26 de outubro de 2022 (2021/0372(CNS)), aprovado no processo de consulta do último mandato. No entanto, toma nota do texto acordado pelo Conselho, reconhecendo algumas medidas positivas tomadas em relação ao parecer da Comissão LIBE.

Por conseguinte, a Comissão LIBE insta a Comissão AFCO, competente quanto à matéria de fundo, a ter em conta os seus pontos de vista.

Com os melhores cumprimentos,

Javier Zarzalejos

ANEXO: ENTIDADES OU PESSOAS SINGULARES DE QUEM O RELATOR RECEBEU CONTRIBUTOS

O relator de parecer declara, sob a sua responsabilidade exclusiva, não ter recebido quaisquer contributos de entidades ou pessoas singulares que, em virtude do artigo 8.º do anexo I do Regimento, devessem ser indicadas no presente anexo.